



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 4460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Tel. (75)3334-2346 - culturalencoisba@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
E PRIMEIRA REUNIÃO DO FÓRUM DE CULTURA

EDITAL Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente o §2º do artigo 40 e o §1º do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 980/2022, a quem possa interessar (artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, membros de grupos/manifestações culturais, detentores de patrimônio artístico/cultural, detentores de saberes tradicionais, membros de comunidades quilombolas, organizadores, atores/lideranças de celebrações e religiosidades, e demais pessoas que se enquadrem como participante do setor cultural), resolve **CONVOCAR OS FÓRUMS SETORIAIS PARA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PARA A PRIMEIRA REUNIÃO DO FÓRUM DE CULTURA, a serem realizadas no dia 15/03/2023, no Auditório Afrânio Peixoto, Praça do Rosário, Lençóis – BA, das 08 horas às 12 horas**, oportunidade em que, serão eleitos:

- a) **1 (um) Representante do Fórum Setorial de Artes Visuais e produção cultural: artista visual, cineasta/áudio visual, fotógrafo, artista digital, escritor, artesão e produtor cultural;**
- b) **1 (um) Representante do Fórum Setorial de Música e Artes do Corpo: Músico, Dançarino e Artista Cênico;**
- c) **2 (dois) Representantes do Fórum Setorial de Patrimônio Cultural: manifestações tradicionais, celebrações e religiosidades, grupos culturais populares, saberes tradicionais e patrimônio material;**
- d) **1 (um) Representante do Fórum Setorial de Cultura Afro-Brasileira (comunidades quilombolas, celebrações e religiosidade de matriz africana);**
- e) **1 (um) Representante do Fórum Territorial de comunidades rurais.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Tel. (75)3334-2346 - culturalencoisba@gmail.com

O não comparecimento do(a) interessado(a) na data das eleições, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA** para participação na presente seleção.

A partir das 08 horas será aberta a plenária dos Fóruns Setoriais que formarão plenária conjunta para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Lençóis (Conselho Municipal de Cultura) e para definição de diretrizes para os eleitos atuarem.

As eleições acontecerão em plenária por maioria simples em cada setorial, no caso de candidatura única será por aclamação.

Cada participante terá voto na escolha de representante no respectivo setorial em que se cadastrar, conforme sua prática, na chegada ao local, nos casos de participantes que corresponderem a mais de um campo setorial este(a) escolherá um dos Fóruns Setoriais para exercer o voto.

Serão admitidos com o direito de votar e de ser votado nos pleitos para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura **peças que atendam aos seguintes requisitos:**

- a) **Ser maior de 18 anos;**
- b) **Ser morador do Município de Lençóis a mais de 01 (um) ano;**
- c) **Não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal;**
- d) **Ser eleitor do Município de Lençóis;**
- e) **Ser notadamente ou comprovadamente vinculado à cultura, como artista, detentor de patrimônio artístico/cultural, fazedor de cultura, produtor cultural, detentor de saberes tradicionais, membro de grupo de cultura popular, membro de comunidade quilombola, ator/liderança de celebração e religiosidade, artesão e/ou outra atividade ou manifestação que se enquadre como atividade/parte do setor cultural;**
- f) **Ter comprovação imediata de tais condições em caso eventual de contestação no ato de eleição.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Tel. (75)3334-2346 - culturalencoisba@gmail.com

A partir das 10 horas, composta pela reunião conjunta dos Fóruns Setoriais, será aberta a Primeira Reunião do Fórum de Cultura com a finalidade de escuta social para subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura na elaboração do Plano de Ação para a execução da Lei Paulo Gustavo, o Plano de Ação depois de preparado será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Cultura.

A instalação do Conselho e a posse dos conselheiros ficam marcadas para o dia **22/03/2023**, no Auditório Afrânio Peixoto, às 09 horas.

Lençóis - BA, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE SÁ DOURADO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA